



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 40

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorar no mês de setembro de 1980.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 6.423, de 17.06.77, e Portaria expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,

R E S O L V E :


- 1.- Aplicar os coeficientes de correção monetária fixados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no mês de agosto de 1980;
- 2.- Para cálculo da correção monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

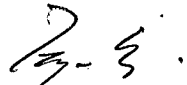
ANOS	TRIMESTRE CIVIL/MÊS	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1980	AGOSTO	1,000
	JULHO	1,032
	JUNHO	1,065
	MAIO	1,099
	ABRIL	1,136
	MARÇO	1,179
	FEVEREIRO	1,222
	JANEIRO	1,267
1979	4º	1,321
	3º	1,321
	2º	1,321
	1º	1,451
1978	4º	1,615

ANO	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1977	3º	1,733
	2º	1,867
	1º	2,030
	4º	2,217
1976	3º	2,376
	2º	2,493
	1º	2,649
	4º	2,907
1975	3º	3,084
	2º	3,364
	1º	3,663
	4º	3,982
1974	3º	4,247
	2º	4,505
	1º	4,748
	4º	5,045
1973	3º	5,304
	2º	5,557
	1º	6,306
	4º	6,763
1972	3º	7,024
	2º	7,273
	1º	7,471
	4º	7,737
1971	3º	7,991
	2º	8,213
	1º	8,461
	4º	8,874
1970	3º	9,205
	2º	9,662
	1º	10,281
	4º	10,758
1969	3º	11,211
	2º	11,895
	1º	12,257
	4º	12,676
	3º	13,371
	2º	14,185

ANO	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1968	1º	14,520
	4º	15,129
	3º	15,897
	2º	16,714
1967	1º	17,646
	4º	18,984
	3º	19,883
	2º	20,682
1966	1º	21,630
	4º	22,982
	3º	24,377
	2º	26,205
1965	1º	28,499
	4º	32,175
	3º	34,113
	2º	35,615
1964	1º	37,256
	4º	42,259
	3º	50,113
	2º	56,627
	1º	*****

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
DO DO PARANÁ, aos 05 de setembro de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL


FRANCISCO GARCIA SANCHEZ
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS